



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA SE
GABINETE DA PREFEITA

LEI N° 94/2023
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO NOME
DA ACADEMIA DA SAÚDE MARIA
JOSÉLIA DE OLIVEIRA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

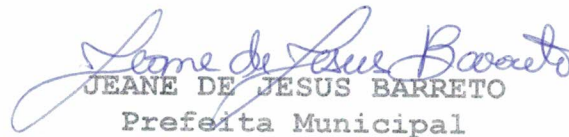
JEANE DE JESUS BARRETO, Prefeita Municipal de Nossa Senhora Aparecida, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1° - Esta Lei dispõe sobre a denominação da Academia da Saúde Maria Josélia de Oliveira, localizada na sede deste Município.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

NOSSA SENHORA APARECIDA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.


JEANE DE JESUS BARRETO
Prefeita Municipal